

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 033/SMSU/2021**

**PROCESSO: 6029.2020/0015802-3**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 027/SMSU/2021**

**OBJETO: "Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços para manutenção com implementação de peças para elevadores instalados no complexo CCB/CBM/CBI e Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana – CGCM"**

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de São Paulo**, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana**, inscrita no CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35, neste ato representada pelo senhor, Secretário Adjunto **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **UP4 ELEVADORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob **18.984.952/0001-52**, com sede na Rua Cesário Ramalho, nº 707/709 – Cambuci - São Paulo/SP - CEP 01521-000 - Tel: (11) 3208-6092 - e-mail: marisa@elevapro.com.br, neste ato, representada por seu representante legal o Senhor **LUCIANO PATRICIO - Sócio Administrador**, RG nº 28.310.573-2 SSP/SP, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e com fundamento no §1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações, combinada com a Lei Municipal nº 13.278/02 e Decretos nº 44.279/03, 46.662/05, 47.014/06, 57.580/17 e 57.673/17 o qual rege-se pelas condições e cláusulas a seguir estabelecidas, resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Prorrogar a vigência do Termo de Contrato 033/SMSU/2021, por mais **12 (doze) meses, a partir de 28/06/2022**, pelo **valor total mensal estimado de R\$ 18.332,76 (dezoito mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos)** e **valor total anual estimado de R\$ 219.993,12 (duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e três reais e doze centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

1. As despesas para a execução do objeto do presente Termo de Prorrogação Contratual irão onerar as dotações orçamentárias nº 28.38.06.182.3011.6602.3.3.90.39.00.00 e 38.10.06.181.3013.2192.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.


**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora prorrogado.


E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO, que lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 27 de junho de 2022.

**CONTRATANTE:**

  
**ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**  
Secretário Adjunto  
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

**CONTRATADA:**

  
**LUCIANO PATRÍCIO**  
Sócio Administrador  
UP4 ELEVADORES LTDA - ME

Luciano Patrício  
Eng. Eletricista  
CREA 5063033181


**18.984.952/0001-52**

**UP4 ELEVADORES LTDA-ME**

Rua Cesário Ramalho, 707 - Compl. 709  
Cambuci - CEP: 01521-000  
SÃO PAULO - SP

**Testemunhas:**

  
Débora F. Mantovan,  
Diretora  
SMSU/CAF/DCC

  
Sandra H. Peticarrari  
Coordenadora de Adm. e Finanças  
RF 570.204.6 - SMSU/CAF